

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
EDITAL Nº 19 – ECT, DE 6 DE ABRIL DE 2011

A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT torna pública a **inclusão** do subitem **15.6** ao edital nº 11 – ECT, de 22 de março de 2011, considerando a orientação no Processo Administrativo Civil nº 122.003.000315/2009-5 da Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais, que passa a ter a redação a seguir especificada.

(...)

15.6 O recurso de que trata o subitem 15.1 será analisado por banca examinadora indicada pela ECT, diversa da banca examinadora que aplicou a avaliação da capacidade laboral.

(...)

Larry Manoel Medeiros de Almeida
Diretor de Gestão de Pessoas
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT